



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5367/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA CÉLIA
BARBOSA EVANGELISTA (* 1960 + 2008).**

Autor: Vereador Hélio Carlos

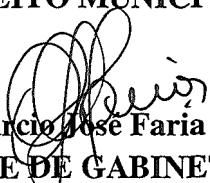
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA CÉLIA BARBOSA EVANGELISTA** a atual Rua 02, do bairro Colina Verde, sendo seu início na confrontação com a Rua "1", (antiga Rua 11), fazendo o contorno e vindo a finalizar-se no encontro com a mesma Rua "1".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 DE OUTUBRO DE 2013.


Agnaldo Ferrugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE